



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO RESERVA DE VAGA PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG ou
CPF: _____, estudante do Curso
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- preto
- pardo
- pessoa com deficiência

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

Estou ciente de que, caso eu me autodeclare estudante negro (preto ou pardo), terei que comparecer em procedimento de heteroidentificação que será realizado de acordo com a Resolução do CEPE/IFSC nº 86, de 30 de novembro de 2022.

Estou ciente de que, caso eu me declare estudante com deficiência (PCD), precisarei anexar, também, no momento da inscrição, o laudo médico com CID, que declare o tipo de deficiência nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Urupema, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato(a) ou responsável

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.